



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Estudo Técnico Preliminar: 0043/2024

Órgão: Secretaria de Planejamento, Esporte, Lazer e Cultura

Área solicitante: Departamento de Cultura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação de uma empresa especializada para a locação de telão de Led e acompanhado de kits de equipamentos de vídeo, som e iluminação e serviço técnico de vídeo e áudio, para uso no Congresso Internacional de Patrimônio e no Congresso Internacional de Antropologia de Ibero-américa em maio de 2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Diárias de 24 Placas de painel de led P2,9 com processadora Full HD e Notebook(8*3)

Estrutura metálica para suspender telas led

Mesa de iluminação

Estrutura de iluminação frontal revestida em tecido

Led coob Frontal antifliker com bandoor

Ribalta led luz cênica

Monitor retorno de imagem Teleprompter

Kit com 4 microfones sem fio Senheiser Digital

Diária de Serviço Técnico

1. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com intuito de atender a demanda da Secretaria de Planejamento, para contratação de serviço de empresa especializada para a locação de telão de Led e acompanhado de kits de equipamentos de vídeo, som e iluminação e serviço técnico de vídeo e áudio de foi analisado a possibilidade de



atendimento por fornecedores existentes no mercado que executam tal serviço. Com uma breve análise, identifica-se que diversas empresas, possuem capacidade de fornecer o objeto pretendido. O que, por natureza da aquisição, permite a ampla concorrência.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A futura contratação será a empresa especializada para a locação de telão de Led e acompanhado de kits de equipamentos de vídeo, som e iluminação e serviço técnico de vídeo e áudio para a realização do Congresso Internacional de Patrimônio e no Congresso Internacional de Antropologia de Ibero-américa em maio de 2024.

. A contratação deverá ser por registro de preço pelo período de 12 (doze) meses, sendo que a administração municipal não fica obrigada a adquirir todos os itens do certame licitatório.

O serviço deve atender estritamente o descritivo deste estudo.

3. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

- 4x Diárias de 24 Placas de painel de led P2,9 com processadora Full HD e Notebook(8*3)
- 1x Estrutura metálica para suspender telas led
- 1x Mesa de iluminação
- 2x Estrutura de iluminação frontal revestida em tecido
- 4x Led coob Frontal antifliker com bandoor
- 6x Ribalta led luz cênica
- 1x Monitor retorno de imagem Teleprompter
- 4x Kit com 4 microfones sem fio Senheiser Digital
- 4x Diária de Serviço Técnico



4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado para aquisição dos bens é de R\$ R\$ 19.240,00, referentes ao total estimado para Registro de Preços. Os valores foram obtidos durante o presente Estudo Técnico Preliminar, utilizando como base orçamentos de fornecedores dos itens pretendidos.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo, por se tratar de objeto que não demanda estrutura ou contratos específicos para sua utilização.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do serviço de empresa especializada para a locação de telão de Led e acompanhado de kits de equipamentos de vídeo, som e iluminação e serviço técnico de vídeo e áudio foi previamente planejada por cada Secretaria.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Garantir que os equipamentos e serviços contratados atendam aos requisitos técnicos do evento, como tamanho do espaço, qualidade de imagem e som necessárias, entre outros.

8.2 Garantir que os equipamentos fornecidos pela empresa sejam de alta qualidade e que os serviços técnicos prestados atendam aos padrões necessários para garantir um evento bem-sucedido.

8.3 Assegurar que a contratação da empresa especializada represente uma alocação eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o melhor custo-benefício.

8.4 Garantir que a empresa contratada seja capaz de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega e instalação dos equipamentos, bem como para a prestação dos serviços técnicos durante o evento.



8.5 Garantir que a empresa contratada forneça suporte técnico adequado antes, durante e após o evento, e que esteja disponível para resolver quaisquer problemas que possam surgir.

8.6 Assegurar que os equipamentos e serviços fornecidos pela empresa contribuam para a satisfação dos organizadores do evento, bem como dos participantes, garantindo uma experiência positiva para todos os envolvidos.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração municipal deve no prazo de 10 (dez) dias antes dos eventos comunicar formalmente, com a emissão da Solicitação de Fornecimento, a contratada informando o horário do evento.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação,

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso,

João Paulo Sauer
Secretário de Planejamento

Secretário de Administração

AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO

Prefeito Municipal